



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 2001.278110010.2.086 Manutenção de Quadras Poliesportivas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Abril de 2018

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL